

PROJETO DE LEI Nº 78/2024-LE

AUTOR: VEREADOR GRINGO

ASSUNTO: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.521, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do vereador Gringo, que pretende alterar dispositivos da Lei Municipal nº 2.521/2023, que institui o título “Mulher Destaque”, para mulher que ocupa cargo de relevância profissional, social, cultural e educacional em Campo Novo do Parecis.

Em sua justificativa, o proponente trouxe as razões da propositura e a base legal utilizada.

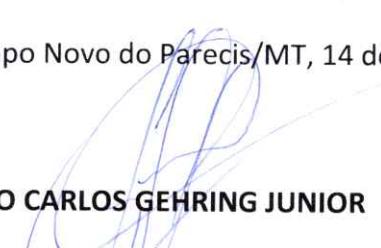
As alterações visam somente adequar procedimentos previstos em lei e não onerará o erário público.

Ademais, a lei original que se pretende modificar, já foi objeto de tramitação e discussão nesta Casa de Leis, e foi aprovado pelas Comissões e pelos Vereadores.

Assim, esta Assessoria Jurídica não vislumbra nenhuma objeção legal para sua tramitação e votação, devendo os Vereadores analisarem em um juízo singular de valor, após análise das Comissões permanente, se a propositura atende os anseios da população.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de março de 2024.


JOÃO CARLOS GEHRING JUNIOR

ASSESSOR JURÍDICO

OAB/MT 24.318 – O